



Aditivo ao Termo de Colaboração com a APAE

Termo Aditivo nº 04/2020

Termo de Colaboração nº 02/2017

Pelo presente Termo de Aditivo, que fazem entre si, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, com sede a Pça. Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança, inscrito no CNPJ nº 45.331.196/0001-35 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Norberto de Olivério Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.089.258-4 e do CPF nº 582.799.628/91 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DE POSSE - APAE entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.383.779/0001-51, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Marcos Antonio Tuolla, portador da Cédula de Identidade RG nº: 16.806.966 e do CPF nº 055.790.188-00, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolveram, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Colaboração supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

a) Alterar a Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA do Termo de Colaboração Originário;

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

2.1 Será prorrogado o prazo previsto na Cláusula Sexta parágrafo único do Termo de Colaboração Originário, para dar continuidade aos serviços prestados na instituição, sendo prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

3.1 O município repassará o valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais) no ano, cuja despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária 08 130 0330 2060

205
E



0000 CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
APAE – 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – Recurso Municipal.

3.2 O estado repassará o R\$ 22.968,00 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais), em 12 parcelas de R\$ 1.914,00 (Hum Mil, Novecentos e Catorze Reais), cuja despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária 08 244 0330 2029 0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – Recurso Estadual”

CLÁUSULA QUARTA - DA CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

4.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio de Posse, 15 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Norberto de Oliverio Junior.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DE POSSE – APAE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Marco Antonio Turola.

Testemunhas:

Stefania Kemp Damiao

Nome: Stefania Kemp Damiao
CPF: 247.834.078.00

RODO A. ROMANINI

Nome: RODO A. ROMANINI
CPF: 307.977.438-25